



Alc. Marione

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Governo**

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº , 8.242 de 17 de novembro de 2010.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 5.840, de 23 de dezembro de 2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**

**Unidade Orçamentária - 01 – UNIDADES SUBORDINADAS**

1101-2369500072.073 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

(000323) .....R\$ 3.000,00

**SOMA..... R\$ 3.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade Orçamentária - 02 – GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO – ARTIGO 212 – CF**

1002-1236100201.036 – AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA NAS EMEFS (REFORMA EMEF MENINO DEUS E AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA)

4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

(000281).....R\$ 3.000,00

**SOMA..... R\$ 3.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de novembro de 2010.

**NEIVA TERESINHA MARQUES**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**ANTONIO NELSON NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Administração